

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ATA DE JULGAMENTO FINAL DA FASE DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA N.º 067/2022

Data: 14 de abril de 2023.

Hora: 16 horas.

Local: Sala da Secretária Municipal da Administração e Finanças.

Membros da Comissão de Licitações presentes: Camila Bühler Machado, Edenilson dos Santos Costa, Tédi Rancheski e Thomas Francisco Silveira dos Santos.

Decisões:

- 1. Reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações com a finalidade de receber o memorando 913/2023-PGM referente à fase de Habilitação da Licitação na Modalidade de **Concorrência n.º 067/2022**, que tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços e fornecimento de materiais destinados à execução de projeto de construção da nova Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora da Medianeira, conforme memorando nº. 1527/2022 e pedido de compra nº. 2022/3102 da Secretaria Municipal da Educação, com parte de recursos provenientes do Fundo Nacional de Desenvolvimento de Educação através do TC nº 202104100-1.
- 2. Em análise ao referido memorando verificou-se que quanto ao recurso da empresa VERSALHES INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, cujo pedido consiste na reconsideração quanto à desclassificação da empresa, a mesma deve ser revogada, uma vez que o Edital Licitatório em seu item 9.4.3 não exige que o atestado de comprovação de aptidão técnico-operacional em nome da empresa seja registrado junto ao Conselho de Classe, sendo equivocada a decisão que INABILITOU a mesma. Quanto ao recurso da empresa ONE UP CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, cujo pedido consiste na inabilitação da empresa CONSTRUTORA COTREFE LTDA pelo não cumprimento do item 9.3.1.2 do Edital, o mesmo deve ser INDEFERIDO, uma vez que o requisito do edital licitatório é alternativo, podendo ser suprido pelo item 9.3.1, o qual, em análise aos balanços apresentados, foi devidamente cumprido.
- 4. Diante do exposto, esta Comissão mantém a decisão de INABILITAR a empresa VERSALHES INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, porém somente no que tange ao item 9.32.1, declarando HABILITADAS as empresas CONSTRUTORA COTREFE LTDA e ONE UP CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA e INABILITADAS as empresas RIBEIRO, SILVA E CIA LTDA, FATORENG CONSTRUÇÕES E RESTAUROS EIRELI, J. B. PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA, VERSALHES INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA e CONSTRUTORA SILVA & DIAS EIRELI.
- 5. Determinamos que este julgamento seja publicado no Diário Oficial do Município, através do site www.diariomunicipal.com.br/famurs para ciência e intimação dos interessados. Fica marcada a abertura dos envelopes 02/Proposta de Preços para o dia 19 de abril de 2023 às 9 horas na Sala de Reuniões da Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento Econômico.
- 6. Fica encerrada a reunião às 17 horas desta mesma data, seguindo a presente ata assinada.

Santo Antônio da Patrulha, 14 de abril de 2023.

Av.Borges de Medeiros, 456 - Fone: (51) 3662-8400 - Santo Antônio da Patrulha - RS - CEP 95500-000

www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br
"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"
"CRACK: A PEDRA DA MORTE"



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Osfachado Camila Bühler Machado

Edendson dos Santos Costa,

Tédi Rancheski

Thomas Francisco Silveira dos Santos

Comissão de Licitações